



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 052/2019  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
FERNANDO LIMA DOS SANTOS	CC 2	2.000,00	100%	2.000,00	4.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de setembro de 2019, 196º da Independência do Brasil, 129º da Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.

  
Valdemar Gomes Alves  
Presidente